



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS, ocorrido no dia 30/08/2023.

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE NOBRES PARES

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento da Sra. Maria Aparecida de Oliveira Reis, lamentável fato ocorrido no dia 30 de agosto do corrente ano

Era a falecida, uma pessoa de imenso caráter, muito estimada na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Na vida religiosa atuou de forma serena e otimista, procurando levar a todos sempre uma palavra de conforto, gestos concretos e de muita alegria, sempre a serviço de Deus. "A morte não chegou para ela, apenas partiu antes de nós, porque somos cidadãos dos céus".

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca poderemos entender o porque de um ente

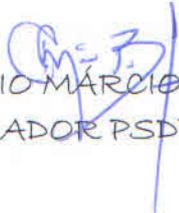
amado ter que partir, a dor é imensurável e nestas horas não há palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os nossos corações. A comunidade queluzense que muito a estimava e conheceu acordou mais triste, sentimento que não há como reprimir; brota a saudade e a lembrança amorosa de uma pessoa que passou nesta terra fazendo somente o bem. Sempre atenciosa com aqueles que dela se aproximavam; e muita conversa boa foi expressada; com aquele vasto sorriso, enchendo nossa alma de motivação. Essa amiga também foi uma empresária de sucesso, no ramo da culinária e com isso, agregou para si incontáveis amigos.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que a amando como filha na terra, a recebe feliz para fazer parte da família do céu. Fica registrado os nossos elevados sentimentos e para que seus filhos, e demais familiares encontrem conforto no amor de Deus para que nossa querida irmã repouse em paz.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar, com as sinceras condolências dos Nobres Pares: Carlos Gonçalves Soares, José Antônio Faria França, Márcio José da Silva, Diego José Silva Ribeiro, Paula Elias da Silva, Matheus José Lopes de Carvalho, Carla Janaina Cendretti e Paulo Teixeira da Silva.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 30
de agosto de 2023.


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
VEREADOR PSDB